

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 006/2024

De: **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 006/2024, de autoria do vereador Marcelo Oliveira dos Santos, que indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a perfuração de poço artesiano nas localidades de Encantada, Tanque do Fundo, Sítio Novo 1, Sítio Novo 2, Vereda (Jurema), Carrapato (Saco do Fogo), Sítio Jurema, Alto São Francisco e Lagoa Nova, zona rural do município de Ibipitanga-Bahia.

O vereador Marcelo Oliveira dos Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja feita a **perfuração de poço artesiano nas localidades de Encantada, Tanque do Fundo, Sítio Novo 1, Sítio Novo 2, Vereda (Jurema), Carrapato (Saco do Fogo), Sítio Jurema, Alto São Francisco e Lagoa Nova, zona rural do município de Ibipitanga-Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que irá beneficiar várias famílias das localidades acima citada e com o intuito de prevenir transtornos com a falta de água para a população, principalmente no período de seca, a perfuração e instalação desse poço artesiano, que irá beneficiar, pois água é imprescindível ao consumo humano.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a possibilidade de **PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NAS ENCANTADA, TANQUE DO FUNDO, SÍTIO NOVO 1, SÍTIO NOVO 2, VEREDA (JUREMA), CARRAPATO (SACO DO FOGO), SÍTIO JUREMA, ALTO SÃO FRANCISCO e LAGOA NOVA. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BAHIA.**

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 6 de agosto de 2024.



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962